



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 525/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS.

**Carlos Leonardo Vargas Carvalho**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 005/2025, do Processo seletivo 007/2025, Edital de Convocação nº 005/2026, e a Lei Municipal nº 2.484/2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, de **DENISE ZVIEZYNSKI**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 15 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6850-F4DD-5A9C-1736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBINSON BARTH LIMA (CPF 805.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 11:35:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6850-F4DD-5A9C-1736>